



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PÚBLICADO

EM 19 / 06 / 2017

MURAL

Joubete de Lima Malta

Secretária Municipal

PORTARIA Nº 019/2017

Concede licença a servidora para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o Atestado Médico datado de 16/06/2017, recebido nesta Casa em 19/06/2017 com protocolo de fls 103-V, nº 227,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Secretária Geral, por 15(quinze) dias a contar de 16/06/2017, conforme atestado emitido pelo Médico Dr. Jorio de Barros Jr., Urologista, CRM-ES 9902

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2017 conforme atestado médico

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 19 de junho de 2017

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente